



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 50 /2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas de atenção e apoio às pessoas portadoras de fibromialgia no âmbito do Município de Jijoca de Jericoacoara.

A Vereadora Natália de Jesus Souza Brito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio dos órgãos competentes, estude a viabilidade de criar a Política Municipal de Atenção às Pessoas com Fibromialgia no Município de Jijoca de Jericoacoara, com o objetivo de garantir atendimento preferencial, acompanhamento humanizado e ações de conscientização sobre a síndrome, utilizando-se de medidas administrativas de baixo custo e parcerias institucionais.

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma síndrome reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 1992, caracterizada por dores crônicas generalizadas, fadiga, distúrbios do sono e limitações funcionais que comprometem a qualidade de vida.

As pessoas portadoras dessa condição enfrentam preconceito, demora no diagnóstico e dificuldades de acesso a políticas públicas. É dever do município adotar ações que promovam inclusão, reconhecimento e dignidade a esses pacientes.

A presente Indicação tem como propósito sugerir medidas viáveis e de baixo custo, como:

- criação de um cadastro municipal de pacientes com fibromialgia para acompanhamento pela rede de saúde;

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2301, 2025

DATA: 29/09/2025 HORA: 17:45

Natália de Jesus Souza Brito
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

- emissão de carteirinha municipal de identificação para facilitar o atendimento preferencial em órgãos públicos;
- realização de palestras educativas sobre a síndrome, aproveitando espaços já existentes da rede de saúde e educação;
- capacitação básica dos profissionais de saúde para acolhimento e orientação adequada dos pacientes.

Tais ações, mesmo simples, representam um grande avanço na valorização da dignidade humana e na promoção da cidadania.

Por isso, solicito a sensibilidade tanto do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo para que esta Indicação seja acolhida e transformada em políticas públicas efetivas, garantindo mais respeito, inclusão e qualidade de vida às pessoas com fibromialgia no nosso município.

Dessa forma, o Executivo poderá implementar uma política de apoio às pessoas com fibromialgia sem gerar custos excessivos, utilizando estruturas já disponíveis e promovendo inclusão social e respeito.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, 29 de setembro de 2025

Natalícia de Jesus Souza Brito

Natalícia de Jesus Souza Brito
Vereadora - PT